

ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Presidência do vereador Denilson Augusto do Nascimento

Às dezenove horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (MDB), Denilson Augusto do Nascimento (PDT), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Helio Justino dos Santos (PR), Márcio Domingues Andrade (PDT), Reginaldo Marques dos Santos (MDB) e Wellington dos Reis dos Santos (MDB). Ausente o vereador Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), o qual fez contato com esta Casa justificando sua ausência. Colocada a disposição a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Antes de passar para o pequeno expediente, o Presidente concedeu a palavra ao Procurador Jurídico do município, Dr. Paulo Fonseca, representando o prefeito Adenilson Queiroz o qual se inscreveu com antecedência para fazer uso da tribuna, porém, por questão de agenda não pôde estar presente nesta sessão. No uso da palavra o procurador jurídico de antemão agradeceu o espaço concedido, justificou a ausência do prefeito, tendo em vista a formatura dos cidadãos que fizeram o curso de cuidador de idosos no mesmo horário a sessão. Se direcionou ao Presidente para relatar que o objetivo é trazer alguns esclarecimentos com relação ao concurso público. Disse que na reunião anterior alguns cidadãos dentre eles alguns que são candidatos no concurso público nº 01/2019 para provimentos de cargos públicos da prefeitura de Fortaleza e Minas os quais estiveram presentes na reunião e teceram alguns comentários. Destacou que o concurso está transcorrendo dentro da normalidade e na mais alta lisura em todos os seus atos, com transparência, possibilitando às pessoas que em qualquer fase se sintam prejudicadas por qualquer decisão da equipe, que façam seus recursos. Ressaltou sobre a transparência do concurso dizendo que está ocorrendo dentro da normalidade. Comentou que estiveram presentes nesta Casa algumas pessoas que reclamaram do edital e então gostaria de esclarecer mais especificamente quanto as provas práticas as quais de acordo com o edital as mesmas são de caráter eliminatório e não são classificatórias, então neste momento do concurso não podem alterar esta condição principalmente na questão das provas serem eliminatórias classificatórias. Esclareceu que a primeira fase da prova foi classificatória e para os cargos de pedreiro, operário e motorista ocorreu prova prática a qual é eliminatória e o edital seria simplesmente para averiguar se a pessoa está apta ou não para exercer determinada atribuição. Reiterou a questão de que todas as pessoas envolvidas neste concurso trabalharam com a mais absoluta independência. Que a comissão do concurso foi nomeada para cuidar da organização então não tem da parte do prefeito ou de qualquer servidor público de Fortaleza, qualquer ato visando o favorecimento de algum candidato ou a pressão em cima da empresa no sentido de possibilitar alterar ou conseguir algum resultado para quem quer que seja. Disse que não houve durante este período nenhum ato nada da parte do prefeito e de nenhum outro servidor ou da equipe da prefeitura no sentido de macular este certame, este concurso público. Então em reconhecimento a legitimidade de fazer seus questionamentos e impetrarem seus recursos que acharem necessários. Comentou que algumas de pessoas que estiveram na Câmara também estiveram na prefeitura onde este procurador explicou que não tinha o que fazerem porque as fases que estavam ocorrendo e todos os procedimentos dentro do que estava no edital, que se fosse algo que estivesse fora do edital a prefeitura mesmo tomaria as providências que inclusive imprimiu cópia do edital para estas pessoas para que elas pudessem exercer o legítimo direito de recorrer quanto as posições que ficaram colocados e o que achar que for pertinente. Ao final se colocou a disposição para que se tiver outro questionamento com relação a transparência da administração até porque houve fala muito dura questionando a transparência que é o slogan da prefeitura, tendo o procurador se colocado a disposição para que se houver outro questionamento se coloca a disposição. Deixou claro que quando se questiona a transparência, não está questionando apenas o prefeito, mas, toda equipe que ali trabalha, a procuradoria, controladoria, todas as pessoas que cuidam diariamente da situação da prefeitura de Fortaleza. No uso da palavra houve sim questionamento sobre o concurso e também fala de alguns vereadores, tendo aberto a palavra para aqueles que quiserem falar do assunto. Em relação ao concurso o **vereador Evair Pereira** agradeceu a presença do procurador jurídico e relatou ter sido um dos procuradores que questionou quanto a transparência e aqui neste Plenário volta a reafirmar que viu falta de transparência em seu entendimento uma vez que estão tratando de uma cidade muito pequena onde todos conhecem todos. Disse que muitas coisas são avisadas, que quando há uma

mudança de sistema, e que no Brasil é muito difícil achar mudança de edital conforme foi feita em Fortaleza. Disse que na cidade o povo estava acostumado de que a prova prática somava junto com a parte teórica, que este é um costume de quem vem há tempos e as vezes a pessoa confia no gestor público no fato de que não irá mudar a forma de como será feita o concurso. Disse entender que houve falha no edital e ouve falha dos vereadores que deveriam ter lido e verificado o mesmo. Questionou que se os vereadores não viram a falha, o cidadão também não iria ver então para o vereador não custava nada nesta transparência que fala que existe, a qual está afirmando novamente que não houve transparência em comunicar que a nota da prova prática não seria somada com a nota da prova teórica que a prova prática apareceria apenas apto ou inapto. O vereador Evair disse ver que nesta parte houve falha da prefeitura que deveria ser assumida pelo prefeito. Que não culpa toda a administração porque nesta questão do concurso a única área que está englobada é a da procuradoria jurídica, o prefeito e o setor de licitação. E falando em transparência, o que este vereador está cansado de ouvir na rua e traz em Plenário são questionamentos dos motivos de ter havido esta mudança, que todos estão questionando se é porque alguém queria ser aprovado em primeiro lugar na escrita e não alteraria a prática. Que é este o questionamento na rua. Disse que não irá falar a nível de Brasil mas sim mundial, que irá falar só de motorista que não irá falar somente de pedreiro que constrói casas e pode cair. Perguntou onde se faz concurso público para motorista e não observa a prática, que todos estão cansados de saber que existem carteiras de vários tipos conseguidas de várias maneiras, que já trabalhou nesta parte e pegou CNH de todos os tipos, mas, colocam o motorista para transportar alunos para Franca, porque ele foi aprovado na prova escrita. Questionou se alguém que colocar alguma criança ou parente, será que o prefeito e seu advogado que está aqui presente na reunião, colocaria algum filho ou algum ente querido dele dentro de um veículo em que o motorista foi aprovado somente na parte teórica, porque na prova prática até subir em cima de calçadas e andar só de primeira marcha na rua, cansaram de ver. Disse que a cidade é pequena todos acompanharam a prova prática inclusive este vereador que acompanhou todos e sabe quem é e quem não é capaz. Falou que todos que fizeram o concurso não tem culpa, a maneira é esta, aqueles que foram aprovados o prefeito já deve homologar já vai e deve ser chamado, contudo o que tem que ficar bem claro para o povo é que o edital que eles fizeram da maneira deles e não comunicou ninguém da mudança que tinham feito diferente do concurso anterior, ninguém derruba o referido edital conforme dito pelo procurador jurídico porque já passou o prazo. Falou diretamente ao procurador jurídico que o povo fez, e que vários motoristas disseram que se soubessem que não iria valer pontos a prova prática, eles não participariam e com razão porque iriam se desgastar, tendo questionado o porque o município gastou com um instrutor que também não deve ter sido barato para não avaliar porque no entendimento do vereador não houve avaliação porque avaliação significa análise do que foi feito na prova e se o candidato foi bem o mesmo deve ter sua pontuação elevada e para fazer o que foi feito no dia da prova prática existem pessoas competentes dentro do município, tendo inclusive citado o chefe do transportes que poderia ter feito esta avaliação que no entendimento deste vereador é uma avaliação para inglês ver. Reafirmou que o está colocando é que a palavra transparência deveria ser retirada do slogan do prefeito porque esta transparência não existe mais. Disse novamente que deveriam ter feito uma coisa transparente daí o vereador falaria que havia sido transparente se não tivesse feito as mudanças dos editais dos concursos anteriores, diferente do Brasil e do mundo inteiro. Em seguida relatou que um candidato que fez prova para operador de roçadeiras que não sabe operar a mesma e está em primeiro lugar. Enfatizou que ter prática é tudo e que se entregar uma roçadeira na mão de uma pessoa que não tem habilidades pode haver riscos acidentes. Firmou que em seu entendimento o prefeito deveria assumir que errou, deveria ter avisado e deixado mais transparente que este edital não seguia os moldes dos concursos anteriores. Voltou a afirmar que o que o povo está falando na rua é que o concurso só foi feito desta maneira porque alguém iria ser aprovado em primeiro lugar e este resultado não poderia ser mudado com a prova prática. Em resposta o procurador jurídico do município, esclareceu que a atual administração não está obrigada os modelos das administrações anteriores, pode, mas, não está obrigada e isso é uma questão de competência administrativa da atual gestão na realização do concurso público. Após esclareceu que o instrutor/avaliador, as pessoas que avaliaram as provas práticas que foram aplicadas não foram contratadas pela prefeitura, que isso deve ficar claro porque foi de responsabilidade da empresa, pois, o município firmou um contrato com a empresa para que a mesma realizasse o concurso público, então a responsabilidade da avaliação é da empresa. Reiterou que os candidatos que se sentirem prejudicados podem tomar as providências devidas. Com relação a transparência,

voltou a insistir que desde o início este certame é pautado pela transparência haja vista a quantidade de pessoas que vieram participar deste concurso público. Que o edital foi publicado, as pessoas tinham ciência do que estava no edital, elogiou o posicionamento do vereador quanto a possibilidade de ter havido falha no edital, tendo relatado que se isso aconteceu a mesma foi de todos, se haviam questionamentos a serem feitos deveriam ter sido feitos em momento oportuno e não aconteceu e falar depois fica fácil. Reiterou também que não existe ninguém na administração, nem o prefeito nem ninguém que tomou ou esteja tomando alguma atitude para privilegiar uma pessoa ou outra. Que o concurso foi feito dentro das regras, a prova foi aplicada e a classificação publicada dentro do que estava previsto no edital. Salientou que o edital estava prevendo as regras desde o início, desde sua publicação.

Após o **vereador Marcio Andrade** disse que gostaria de enfatizar conforme falou na reunião anterior, que em sua opinião gostaria que o prefeito estivesse presente nesta reunião, pois, iria falar diretamente ao mesmo da mesma forma que falou na sessão anterior, por causa da questão de que o prefeito é um empresário do ramo do transporte, e o vereador acha que nunca como empresário tenha contratado um motorista sem fazer um teste, sem conhecer porque ele preza pelos passageiros de seus veículos, pela segurança do veículo e das pessoas. Relatou que não quer dizer que os candidatos que passaram em primeiro ou segundo lugar teve algum tipo de facilitação ou que não mereçam, longe disso. Que quer dizer que na época do edital, viu a questão do material, porém, simplesmente o vereador Marcio Andrade para alguns tem um defeito, porque é considerado problemático, do contra. Leu uma frase em referência a esta situação e relatou que em sua opinião este concurso público no que diz respeito a questão de avaliação de prova prática, foi omissivo. Disse que não está falando que quiserem beneficiar alguém, mas, que foi omissivo porque para o vereador o mesmo entende que não tem que questionar se o candidato sabe dirigir, pois, se o mesmo fez prova do DETRAN estão questionando se este órgão aprovou o mesmo irregularmente ou não e isso para o vereador é irregular, então se o candidato tem habilitação o mesmo já está apto, e estão questionando um teste que foi feito no DETRAN e com ônibus porque é CNH categoria D, ou seja estão questionando um teste aplicado ao cidadão que permite que ele ande o Brasil inteiro e para o vereador este teste não tem validade se não é pontuado. Relatou que deveria ser pontuado, que não poderia ter mudado em nada a sequência de classificação, mas, também poderia que um candidato que tivesse ficado com classificação baixa subisse para uma melhor ou seja mudar de acordo com a habilidade da pessoa. Disse entender que um teste prático é para avaliar a habilidade do candidato, tendo ressaltado que a prova prática vale muito mais em sua opinião do que a prova teórica visto que o cidadão irá dirigir. Que não entende que tenha beneficiado algum cidadão, mas, sim que a avaliação foi incorreta porque em sua opinião todos os testes práticos deveriam ser pontuados. Comentou que o fato já aconteceu que em sua opinião foi um erro e o prefeito deve assumir, mas, deveria ser melhor aproveitado porque teve o teste prático para melhor aproveitar e por em prova a classificação. No uso da palavra o procurador jurídico relatou que a colocação do vereador Marcio Andrade diz respeito a critério de avaliação, adotado na realização da prova prática e na pontuação do concurso, que esta é uma situação, que é a opinião e entendimento do vereador, embora todos tiveram oportunidade de fazer esta discussão anteriormente, mas, isso não tem problema. Disse que o edital estava da forma que foi colocado e se anular o concurso público depois de tudo realizado aí estaria ferindo o princípio da impessoalidade. Deixou claro que não está rebatendo o vereador que apenas está esclarecendo, que entende o vereador com relação a critérios de avaliação que deveria ser dessa ou daquela forma, mas, a única coisa que o procurador quer ponderar é que a pontuação e a forma de divulgação do concurso está sendo feita com base no que está previsto no edital. Em resposta o vereador relatou que não está questionando sobre o edital e sim está dizendo que em sua opinião foi um erro da administração de escolher este método. Que não está dizendo que o candidato aprovado não seja bom motorista, mas, está dizendo que o tipo de avaliação realizado mais questionou se o candidato tem habilitação ou não do que pontuou, porque se pontuasse algum candidato poderia subir na classificação conforme sua habilidade e então está questionando um erro que houve no edital. Em seguida o **vereador Reginaldo Marques** questionou ao procurador jurídico pois o anexo II do edital prevê pontuação para prova prática e na opinião do vereador a empresa responsável em realizar o concurso público. Que em sua opinião os cidadãos responsáveis por aplicar a prova prática não exerceram a função de acordo com o que constava no edital o qual previa as notas para cada função, tendo citado exemplos de algumas delas e da forma que talvez poderiam ter feito de forma a retirar pontos por falhas cometidas ou ganhar pontos por executar a função corretamente. Falou também sobre o uso de EPI's para algumas provas práticas, que o auditor

teria que verificar se o candidato iria usar, que até poderia dar uma chance ao mesmo, e a medida que fossem deixados de ser usados fossem retirando pontos deste candidato. Disse que a empresa não usou o critério e não entrou no mérito da nota decrescente. Relatou que algumas pessoas questionaram ao mesmo quanto a estar ou não apto a qual consta no edital. Respondido pelo vereador que isso iria da avaliação e se o candidato não tiver atingido os pontos necessários infelizmente não foi aprovado. Disse que fala muito isso e o povo acha que é brincadeira, mas, há muitas pessoas que prestaram este concurso como forma de treinamento para posteriormente prestar outro concurso em local de diferente para a vaga que realmente almejam. Em relação a prova prática do concurso de Fortaleza disse ter certeza que no anexo II do edital consta, mas, o problema é que não entrou no mérito da pontuação, ou seja quem fez o exame no entrou no mérito. Disse que até pode ser um profissional que trabalha na empresa que realizou o concurso há anos, mas, ou não entrou no mérito ou não conhece do mérito. Relatou que ninguém podia falar com o auditor conforme ninguém conversou. Que já esclareceu para o povo que foi uma empresa que ganhou a licitação para fazer o concurso, que foi a mesma que pontuou e classificou. Disse que ficou sabendo dos aprovados após publicação feita pela empresa e ninguém sabia quem seria aprovado ou reprovado. Relatou que o que queriam era que o auditor fizesse o que estava no edital e usasse o mérito correto, mas, infelizmente não foi usada esta prática. Citou exemplo da prova prática em que foram usados pregos e que erraram bastante e que o critério usado pelo auditor somente ele sabe explicar. O procurador jurídico da Câmara disse que compreende toda a colocação do vereador, e percebe que o mesmo também tem esta compreensão, mas, não cabia a administração ver ou interferir na prova que foi realizada. Disse que a empresa foi contratada para isso, e que isso é para qualquer concurso, ou seja, a empresa é contratada e a mesma faz a avaliação tanto das provas objetivas quanto das provas práticas, e as pessoas tiveram a oportunidade e o tempo para apresentarem seus recursos em ambas as provas. Concordou com a colocação do vereador e deixou claro que não teria como a administração interferir no resultado ou na forma de avaliação. Em seguida falou **o vereador Helio Justino dos Santos** dizendo que quanto aos candidatos para serviços braçais, as vezes são classificados na prova teórica, mas, são desclassificados na prática, porém, se colocarem estes candidatos para realizar os serviços braçais, o referido candidato desempenha bem as funções. Quanto a prova prática com pregos citou exemplo de pessoas que de três pregos acertou apenas um, que se foi aprovado irão gastar muitos pregos para que o mesmo possa trabalhar. Disse que não culpa a administração porque quem fez o concurso foi a empresa, mas, em sua opinião as provas práticas foram mal avaliadas. O vereador Helio falou sobre todas as provas práticas que ocorreram tendo citado exemplo de cada uma delas. Em relação as roçadeiras disse que nas margens de córregos tem muito trabalho com este equipamento, que são muitas ladeiras, mas antes prevenir do que remediar. Informou que não é contra o prefeito e nem contra as palavras do procurador jurídico e apenas está questionando sobre as provas práticas em que foram usados pregos e também da roçadeira. Disse que existem pessoas que não são boas na prova teórica mas que são boas para fazer serviços de roça que é o caso deste vereador. Pediu desculpas ao procurador jurídico e disse que seu posicionamento é este. Antes de encerrar pediu novamente a palavra **o vereador Evair Pereira** para relatar que o procurador jurídico jogou a culpa na empresa que realizou o concurso público, porém, este vereador gostaria de deixar claro que a empresa somente errou porque seguiu o edital que foi elaborado pela administração. Com a palavra o procurador jurídico do município falou primeiramente ao vereador Evair que não jogou a culpa em ninguém, que discutem a responsabilidade, e então a responsabilidade das provas teóricas e práticas é da empresa "Directa" que foi contratada para fazer este concurso. Relatou que existem dois tipos de questionamentos, o primeiro com relação a forma que foi avaliada a prova prática, e o outro de a prova prática ser eliminatória. Reiterou que todos os procedimentos estão sendo seguidos. Que a administração não poderia jamais interferir como não interferiu nem na prova de múltipla escolha nem na segunda fase do concurso. Quando a administração contrata ela está sujeita, gostaria de deixar isso claro porque qualquer concurso público que for realizado vai acontecer desta forma, mas, por isso é importante reiterar que as pessoas que se sentiram e sentem prejudicadas tem todo direito de reclamar e fazer os seus recursos. Dito pelo vereador Evair Pereira que até o prazo de recurso já passou e o que devem deixar claro é que o concurso tem que ser homologado, as pessoas tem que ser chamadas e o que estão discutindo foi a forma que foi feito e que quer dizer é que não devem deixar esta culpa em cima da empresa a qual deve ser séria e que se houve alguma falha não foi por culpa da empresa e sim por culpa do que estava escrito no edital. Que a empresa não errou em

momento algum, ela cumpriu aquilo que a administração lhe repassou. Finalizando o procurador jurídico do município disse que o concurso se realizou na forma prevista no edital. Agradeceu ao Presidente e se colocou a disposição para qualquer eventualidade, para que possa vir a esta Casa e debater com os vereadores o que é sempre um prazer. O Presidente agradeceu a presença do procurador jurídico do município por vir a esta Casa debater a respeito do concurso tendo em vista diversos questionamentos quanto a legalidade e validade, tendo sido muito bom para esclarecer as dúvidas e verificar se houve erros e se tiver havido para que não sejam cometidos nos próximos concursos que venham acontecer. Em seguida fez uso da palavra o cidadão Itamar Justino, o qual não estava inscrito mas foi concedido cinco minutos ao mesmo tendo o Presidente solicitado fosse breve para que a reunião não estourasse o tempo regimental. No uso da palavra o Sr. Itamar cumprimentou os presentes e disse que ouviu a reunião anterior, em que discutiram sobre buraco na rodovia próxima ao pesqueiro de sua propriedade. Relatou que na segunda-feira procurou o Sr. Ronaldo Leão chefe do setor de máquinas solicitando que tapasse o buraco com cascalho ou terra, tendo sido respondido que iria colocar areia para resolver o problema, mas, até nesta data não foi tomada providência e o que parece é que o buraco aumentou de tamanho. Comentou que o Presidente passa pela estrada de terra todos os dias para ir trabalhar e sabe dos buracos que tem no local. Comentou que pediu que levasse meia carreta de cascalho para tentar resolver o problema e isso também não aconteceu, tendo solicitado fosse reiterado requerimento para melhorar não só para o mesmo mas para todos que passam pela estrada e pelo asfalto. O Presidente informou que foi feito requerimento solicitando fosse colocada manilha na estrada para resolver o problema da água da enxurrada. Dito pelo vereador Evair que a resposta chegou informando que o mais breve possível será resolvido. O Sr. Itamar disse que nesta data quase caiu novamente nas valetas da estrada sem contar que o caminhão leiteiro passa pelo local e tem problemas, lembrando que se arrumar será um bem para todos. Disse que não está questionando ou falando mal, mas, tem também a questão das caixas secas, que foram limpas por dez minutos a máquina quebrou e não voltou para terminar o serviço. Pediu a palavra o vereador Helio para relatar que se pro acaso estiverem colocando dificuldade, o mesmo possui pedras pequenas e se quiserem pegar meia viagem até colocar as manilhas na estrada este vereador cede as pedras, tendo o Sr. Itamar agradecido e dito que poderiam ver o que pode ser feito. Em seguida foi aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **LEITURA: Projeto de Lei nº 11/2020** que "Ratifica o primeiro termo aditivo a contrato de consórcio público d consórcio intermunicipal para desenvolvimento sustentável da região de São Sebastião do Paraíso - MG e dá outras providências.**INFORMATIVOS: 1** - Que estavam expostos no mural da Câmara novas numerações de portarias e decretos do executivo; **2** - Que estavam sobre as mesas cópias de respostas de ofícios e requerimentos. Após foi aberto o **GRANDE EXPEDIENTE, O PRESIDENTE** solicitou que os vereadores fossem breves em sua fala, tendo em vista, o tempo de reunião que já tiveram com o procurador jurídico, tendo estipulado o prazo de seis minutos para cada vereador, visando não estourar o tempo regimental. Solicitou também que os vereadores aguardassem o colega terminar sua fala, para depois também falar sobre o assunto ou fazer algum questionamento a respeito, porque ao interromper o vereador acaba por tirar o foco do colega que está com a palavra. Em seguida **com participação do vereador Wellington Santos, o Presidente reiterou requerimento ao executivo em relação ao manilhamento de estrada e operação tapa buracos na rodovia sentido Jacuí próximo ao pesqueiro do mamão.** No uso da palavra **O VEREADOR MARCIO DOMINGUES ANDRADE**, relatou que agora até Deus leva a culpa pelo fato de as estradas estarem em condições ruins, mas, que antes disso esqueceram de fazer a manutenção preventiva a qual se tivesse sido feita junto do cascalhamento onde era necessário, assim como limpa e desentupido manilhamento, além de retirarem esgoto, não haveria tantas estradas em condições ruins como estão agora. Disse que a estrada de Jacuí está quase intransitável de tanto buraco. Que todas as estradas estão ruins, que em alguns locais existem valetas que cabem um carro, inclusive se quiserem este vereador até mostra onde é a não ser que arrumaram esta semana. Relatou que o que lhe entristece é que com o perdão da palavra alguns "puxa sacos", falar que nunca se teve estrada em boas condições igual se tem agora e na opinião do vereador estas pessoas não devem andar pelas estradas rurais porque se andar irá ver a dificuldade. Saliu que sabe do empenho dos servidores, que os mesmos trabalham, mas, que está faltando é um pouquinho de prevenção e se não houver atitude preventiva não irá funcionar. Após **o vereador Marcio Andrade fez requerimento ao executivo para a retirada ou substituição de piso da calçada da prefeitura, o qual é muito escorregadio nos períodos chuvosos, já houve quedas de cidadãos no local.**

Justificando que foram recebidas reclamações e que esta substituição pode evitar que ocorram mais acidentes e problemas maiores. Em seguida solicitou ao Presidente que após sua fala o assessor jurídico da Casa pudesse fazer leitura e comentário do parecer jurídico apresentado em relação ao projeto de lei nº 10/2020. Em relação ao Estádio Beira Rio disse que esteve no local, tirou fotos e irá encaminhar a todos os vereadores. Relatou que está uma vergonha, que nunca viu tanto descaso, inclusive na entrada do Estádio o mato está numa altura tremenda. **Com a participação do vereador Evair Pereira reiterou requerimento do vereador Helio Justino no sentido de que seja feita limpeza geral no Estádio Beira Rio tendo em vista as más condições que o local se encontra.** Em seguida com a participação do vereador Evair Pereira para que sejam ampliados os tipos de atendimentos odontológicos (canais e outros procedimentos), no sentido de atender a população que não tem condições de custear este tipo de atendimento que na maioria das vezes tem custo mais elevado. Sugere - se que se necessário seja criada lei municipal para que tais atendimentos possam ocorrer dentro da legalidade, ou seja, que o cidadão pague pelo material mas que a mão de obra seja feita pelo dentista do município. Ressaltou que não está criticando o que é feito, porque é bom, está solicitando que aumente para melhorar. Após fez ofício com a participação dos vereadores Evair Pereira, Reginaldo Marques, Danilo Oliveira e Helio Justino a Sra. Cristiane Alves e demais organizadores do evento "Bloco Lele da Cuca", ocorrido recentemente na cidade, parabenizando os mesmos pela organização, dedicação, esforço e pelo sucesso do referido evento, tendo em vista ter movimentado a cidade. Com participação do vereador Evair Pereira em regime de urgência seja realizada a limpeza de trecho da pista do rodovia LMG 837 - Passos/Fortaleza de Minas, mais precisamente próximo da entrada do Sr. Altair Prado devido ao excesso de lama que escorre pela pista tendo em vista a grande quantidade de chuvas que tem caído nestes últimos dias, tendo justificado que já recebeu reclamações de acidentes que quase ocorrerem no local, pois, um veículo para desviar do barro quase atropelou moça de moto, bem como de fato neste mesmo sentido que já chegaram a acontecer. Pediu auxílio pois apesar de não ser do município existe convênio sem contar que está colocando em risco a vida das pessoas do município de Fortaleza que passam por aquele lugar. Após relatou que esteve no clube municipal, academia e quadras e só lhe trouxe tristeza de ver tanto descaso por tão pouco, serviços que não ficam tão caros e estando tão desleixadas. Disse que na academia não há manutenção, que há luminárias caindo, goteiras e infiltrações, além de os equipamentos que necessitam serem trocados os forros. Disse que já pediu para ser feita esta troca porque não fica tão caro porque já foi feito orçamento e o valor é de quase dois mil reais o que não é tão caro para a prefeitura até porque o prefeito falou que fechou o orçamento de 2019 com um milhão e trezentos mil nos cofres então tem dinheiro em caixa. Relatou que as bicicletas da academia estão em más condições, que uma esteira está com a plataforma quebrada e a outra com problema de funcionamento, que faltam pesos, caneleiras, colchonetes além de os espelhos estarem quebrados com riscos de as pessoas cortarem as mãos. Comentou que o bebedouro está amarrado com sacola plástica, que tem fotos, que a água do bebedouro existe tem muito cloro porque pouco usa visto que as pessoas não gostam e por isso deveriam colocar um purificador porque não é tão caro. Falou que não estão cuidando da academia, que a situação está horrível. Sobre a obra disse que não irá falar nada porque não terminaram, mas, precisam acompanhar porque a situação não está tão bonita. Disse que ao seguir sentido quadra e piscinas viu muito mato e o equipamento do qual já fez requerimento da academia ao ar livre que estava solto e poderia cair sobre uma criança ainda está solto. **Fez requerimento ao executivo e ao diretor do departamento de esportes, com a participação do vereador Evair Pereira para que façam visita tanto na academia de ginástica municipal, quanto nas quadras e academia ao ar livre, e verifiquem as condições desses locais, seja realizada manutenção geral na referida academia, tendo em vista diversas reclamações dos frequentadores do local. Requer ainda seja realizada manutenção na área das piscinas através de roçadeiras, assim como do parquinho que além de necessitar deste serviço, necessita também de manutenção em seus equipamentos que estão soltos podendo causar acidentes em crianças que freqüentam o local.** Tendo o vereador Marcio justificado que esta manutenção não tem alto custo ao município, e foi ao local porque recebeu reclamações e que as pessoas que vão entrar no local a noite tem que clarear de alguma forma porque não tem iluminação. Relatou que não é contra fazer campeonatos, que o povo gosta e precisa, porém, campeonatos são realizados uma ou duas vezes no ano, mas, também devem cuidar do que é usado no dia a dia que no caso é a academia e o que está sendo feito

no local é uma vergonha porque os gastos não serão mais que quinze mil reais o que não é muito dinheiro para uma prefeitura que fechou o caixa com um milhão e trezentos mil reais. E diante disso o prefeito informou que no concurso irá chamar somente um pedreiro, mas deveria chamar todos os classificados, **tendo feito requerimento com a participação do vereador Evair Pereira para que sejam convocados todos os pedreiros que foram aprovados no concurso público nº 01/2019 no sentido de agilizar os diversos serviços que estão parados no município devido a falta destes profissionais.** Após **O VEREADOR EVAIR MESSIAS PEREIRA**, fez os seguintes requerimentos ao executivo: 1 - **Discorreu sobre serviços que vem sendo feitos com roçadeiras pela cidade, dizendo que estão sendo usadas facas de metal nestes equipamentos, o que pode trazer riscos de acidentes tanto para os cidadãos que trafegam pelas ruas quanto para os próprios trabalhadores, tendo requerido em regime de urgência, sejam substituídas as facas de metal por nylon que neste caso seria o ideal para maior segurança da sociedade,** lembrando que os funcionários são muito trabalhadores. Comentou que pedras em veículos e telhados já acertaram muito, que está falando porque recentemente estavam roçando e o mesmo já observou e que está pedindo antes que aconteça algo inclusive com os funcionários e também pela segurança de toda sociedade porque é obrigação dos homens públicos zelar pela segurança da população é que faz esta solicitação lembrando que este material até tem valor mais inferior. Em seguida **fez requerimento ao executivo para que seja implantado redutor de velocidade entre a Rua Tiradentes e a Rua Passos, mais especificamente no entroncamento em "Y", que segue sentido a residência da cidadã conhecida como "Nica", tendo em vista a ocorrência de vários acidentes naquele local, pelo fato de os motoristas além de trafegarem em alta velocidade, quando chegam ao local nunca se sabem de quem é a preferência, visto que existe placa de parada obrigatória descendo a residência da Sra. Nica que nem sempre é obedecida, existe esta mesma placa na Avenida Otávia Augusta, mas, para que vem sentido Rua Tiradentes/Praça, ou Tiradentes/Passos não tem condições de saber o que fazer e que pode ocorrer no local dependendo do fluxo do trânsito que por ali esteja acontecendo. Lembrando que as pessoas descem a rua em alta velocidade.** Após relatou que já foram feitos requerimentos para operação tapa buracos na cidade mas gostaria de reforçar o pedido ao prefeito. Dito pelo vereador Marcio que a resposta é que estão esperando acabar o período chuvoso para iniciar as obras. Em relação ao piso salarial das outras classes de servidores públicos, o vereador reforçou o pedido para que o prefeito olhe para as mesmas. Disse que foi muito merecido para os professores e os agentes de saúde e endemias, mas, os demais servidores também são merecedores que então o prefeito regularize esta situação porque a prefeitura está confortável visto que o índice prudencial da folha de pagamento está somente em 50%, e esta Casa conforme o procurador jurídico da prefeitura usa mais ou menos somente 2%, então que usem a margem restante e reajustem o piso salarial de todos os funcionários porque aí irá voltar um pouco a transparência da administração. Em seguida **fez ofício ao DER solicitando a manutenção das margens da Rodovia LMG/837 Fortaleza/Passos. Requer que caso não seja o DER o órgão responsável por este serviço, seja solicitado a responsável que realize este serviço, visto que o mato está praticamente tapando a visão os motoristas de ambos os lados da pista.** Disse que as condições da rodovia está horrível que o mato está entrando para dentro do asfalto e tem local que já está atingindo a outra pista. Saliu que a rodovia para Passos está parecendo as estradas rurais do município. Em seguida **O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO RODRIGUES** parabenizou a Sra. Cristiane Alves, seu esposo e demais organizadores do evento lele da cuca. Comentou que soube mas que tinha certeza que seria um sucesso pela capacidade deles. Disse que este evento tem trazido uma grande repercussão e está sendo de grande valia. Após **com a participação do vereador Wellington Santos fez requerimento ao executivo para que seja disponibilizado trator para limpeza das margens da estrada principal do Chapadão,** pois, com o período chuvoso o mato cresceu muito e há lugares com dificuldade para tráfego de dois veículos. Após **O VEREADOR REGINALDO MARQUES DOS SANTOS**, deixou seus agradecimentos em especial ao cidadão conhecido como Baianinho esposo da Sra. Cristiane Alves, o qual trouxe o evento do pré carnaval para Fortaleza que é um momento de diversão para a juventude fortalezense que tanto chora por festas jovens porque neste município todos aprendem e aprenderam a trabalhar desde criança, mas, a diversão também é necessária. Em seguida **fez ofício a Concessionária Nascentes das Gerais se desculpando por ter cometido equívoco em relação a ter designado a mesma a responsabilidade de limpeza das margens da Rodovia Fortaleza/Passos, contudo, devido a grande quantidade de mato as**

referidas margens, solicita a concessionária que se a mesma puder fazer esta limpeza seria de grande valia, pois, estariam ajudando quem trafega pela rodovia uma vez que o excesso de mato pode causar acidentes na pista. Disse que recebeu como resposta ofício de que a responsabilidade é do DER e por isso este vereador gostaria de fazer o ofício pedindo desculpa porque não sabia que não era responsabilidade da concessionária. Relatou que anteriormente os mesmos faziam este serviço e o vereador pensava que era obrigação deles e percebeu que depois que encaminhou o ofício eles pararam de fazer o favor porque se forem depender do DER estão perdidos. Após **fez ofício a COPASA para a troca de tubulações e manutenções de buracos nas ruas da cidade em especial na Rua Primeiro de Março.** Disse que está para sair recurso de recapeamento e se esta rua for recapeada com a tubulação como a mesma está e ficarem fazendo buracos depois deste trabalho dá para ficar bravo com o pessoal da COPASA. Que é mais fácil trocar toda a tubulação em que é feito um buraco só do que ficar fazendo buracos em pontos diferentes na mesma rua toda semana. Por sugestão do Presidente **foi feito requerimento do Plenário ao executivo requerendo seja solicitada (cobrado) da COPASA para que a mesma realize as devidas manutenções com massa asfáltica nos pontos da cidade que foram abertos pela empresa para serviços de rede de esgoto, água. Que este serviço seja feito com agilidade porque são vários os pontos da cidade que encontram com trechos cobertos apenas com terra já há algum tempo e a COPASA já deveria ter tapado tais buracos com o material acima citado.** O vereador Reginaldo concordou com a sugestão e disse que a situação não acontece apenas na Rua Primeiro de Março, que na Rua Jacuí, que se as residências localizadas para trás da sua estiverem todas utilizando água, as residências localizadas para frente ficam com pressão nas torneiras como se as mesmas estivessem fechadas. Que há algum tempo estiveram com um caminhão de fora para verificar o problema tendo sido observado que a adutora que é a principal, a linha mestre da rua tem medida de 3/4 (três quartos). Questionou como colocar linha mestre nesta medida para abastecer mais de sessenta casas, sendo que a maioria dos encanamentos das residências tem esta medida e ao abrirem o mesma a água não sobe. Em relação a agilidade o Presidente disse que o prefeito deve cobrar isso da COPASA porque as placas que indicam manutenção de determinada área permanecem por muito tempo e o problema não é resolvido e isso é uma vergonha. Após **O VEREADOR HELIO JUSTINO DOS SANTOS, fez requerimento ao executivo requerendo seja feita manutenção com roçadeira nos arredores da usina de reciclagem, tendo em vista, oferecer melhores condições de trabalho aos servidores do local.** Disse que fez uma limpeza razoável utilizando trator e roçadeira onde dava para o veículo trafegar, porém, existe a necessidade de utilizar roçadeira manual para limpeza próxima do escritório onde os funcionários trabalham porque estão trabalhando em local com excesso de mato e está muito difícil. **Também fez requerimento ao executivo requerendo informações referentes a emenda impositiva de sua autoria com recurso destinado para que fosse feita parceria com o sindicato rural. Requer informações de que forma este recurso está sendo utilizado.** Tendo relatado que os serviços de silo irão acabar e não será utilizada lâmina que era para ser adquirida com o valor, bem como, este equipamento poderia facilitar a abertura de esgotos quando forem fazer manutenções nas aberturas dos mesmos nas estradas rurais. Tendo ressaltado que isso ajudaria o município. **O vereador Helio Justino fez também ofício com a participação do vereador Evair Pereira aos servidores que estão prestando serviços com roçadeiras e limpando as ruas da cidade, parabenizando pelos excelentes serviços prestados, estendendo os cumprimentos a todos os servidores do pátio municipal.** Em seguida **O VEREADOR DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA,** parabenizou a Sra. Cristiane Alves e toda sua família pela iniciativa, bem como a comunidade fortalezense que fez a festa e abraçou o evento, que participou de maneira ordeira, sem nenhum incidente o que é muito importante, pois, o bloco lele da cuca é uma tradição no município e que a mesma possa ser realizada todos os anos. Agradeceu ao prefeito pelo envio de resposta de alguns requerimentos. Em relação em especial a resposta ao requerimento nº 14/2020, sobre a permuta do quartel do destacamento da polícia militar e o prédio que a ASSOCIART deixou, o executivo respondeu que já se reuniram com o Coronel Charles para expor o que a administração está tentando fazer, deixando a disposição o que haviam solicitado anteriormente, ou seja, um terreno na entrada da cidade o qual já foi até desmembrado pela administração, sendo no momento o que podem oferecer. O vereador Danilo disse que gostaria de ponderar junto ao prefeito municipal para que o mesmo desconsidere a decisão de disponibilizar apenas um terreno. Comentou que o município já possui o prédio com as instalações necessárias, a adaptação conseguir do Estado de Minas Gerais será mais fácil e isso vai melhorar o atendimento para a comunidade

de Fortaleza e por isso este vereador gostaria que o prefeito reconsiderasse esta decisão citada na resposta do requerimento através do ofício nº 25. Disse que as adaptações serão menos onerosas para o Estado e vai fazer com que o destacamento da polícia militar possa ter condições mais adequadas de atender a população. Sobre o PL nº 10/2020, o assessor jurídico da Câmara irá fazer a leitura de seu parecer. Disse que já havia dado parecer prévio verbal na reunião ordinária anterior e agora por escrito irá fazer suas considerações. O vereador disse acreditar que com este parecer as comissões possivelmente irão liberar este projeto para que possam votá-lo nesta reunião. Em seguida **fez requerimento ao executivo requerendo seja elaborado projeto de mapeamento e melhoramento das estradas vicinais do município, visando estabelecer um planejamento estratégico, por exemplo o alargamento da estrada entre outros aspectos serem melhorados, pois, desta forma irão verificar as necessidades das referidas estradas. Que este projeto possa estabelecer as dimensões mínimas das estradas, manilhamento e retirada dos esgotos.** Relatou que o município carece de planejamento estratégico no intuito de ter melhorias contínuas, e este projeto irá contribuir muito para a melhoria das estradas vicinais que escoam a produção rural as riquezas e o bem mais precioso que são as famílias. Falou que os vereadores estão relatando algumas pontes em situações péssimas de tráfego, colocando em risco a integridade física da comunidade e este mapeamento e melhoramento das estradas vicinais virá neste sentido visando verificar as necessidade das estradas. Relatou sobre o volume atípico de chuvas do mês de janeiro que há muito tempo não se vê, que os vereadores sabem disso também, mas, mesmo tendo estas questões do tempo que não podem prever como vai ser, devem estabelecer planejamento, de médio a longo prazo e até um planejamento no sentido de atender as urgências inclusive das pontes que estão em péssimas condições de tráfego, tendo o prefeito respondido um dos requerimentos informando que no mais breve possível irá fazer a manutenção desta ponte. Disse que a comunidade deste bairro rural fez contato com o vereador, pedindo para que pudesse interceder tendo dito que os vereadores sempre estão em contato com o chefe do setor de máquinas e também com o prefeito municipal pois os vereadores tem esta liberdade para falarem diretamente com ele e por isso pede encarecidamente para que possam estabelecer este planejamento e mapeamento das estradas no sentido de ter melhorias contínuas. Salientou que não estão querendo dizer que todas as estradas neste momento precisam mas em virtude deste grande volume de chuvas estão sendo muito recorrentes estes pedidos, várias estradas que necessitam muito e requer um cuidado imediato no sentido de colocá-las em condições de tráfego. Em relação ao PL nº 11/2020 disse que mesmo foi protocolado nesta data e por isso as comissões irão fazer análise necessária e este vereador acredita que na próxima reunião ordinária poderão deliberar sobre o mesmo. Após **O VEREADOR WELINGTON DOS REIS DOS SANTOS, fez requerimento ao executivo requerendo sejam encaminhadas a esta Casa relação dos gastos mensais com combustíveis nos últimos seis meses de todos os veículos da prefeitura municipal.** No uso da palavra **O PRESIDENTE** solicitou ao assessor jurídico da Câmara que fizesse a leitura do parecer referente ao PL nº 10/2020, o qual dispõe sobre a ilegalidade do mesmo. Tendo o Presidente sugerido que mesmo o PL estando há alguns dias na Casa, que as comissões que definem e que se as mesmas quiserem se reunir para discutir o parecer apresentado, o mesmo fica a disposição, mas, se quiserem liberar o PL o Presidente entenderá. Comentou que está sugerindo isso porque o parecer do assessor foi apresentado nesta reunião. Pediu a palavra o vereador Marcio Andrade para relatar que o assessor havia explicado verbalmente sobre o parecer, e este vereador entende ser bem claro sobre a ilegalidade do mesmo, que para este vereador fica a vontade dos demais, que compreende se quiserem fazer outra discussão, mas, para o mesmo o parecer está claro, é uma questão jurídica e está muito claro na súmula vinculante nº 43 que fala da ilegalidade. O vereador Evair Pereira disse comungar do parecer do assessor jurídico e libera o PL para votação. O vereador Francisco Ronivaldo disse que fica pensativo porque as vezes haverá servidores que serão prejudicados mas, tem certeza que irão entender principalmente sua opinião porque quem é este vereador para dar voto contrário ao parecer do assessor jurídico. Que em 2019 foi presidente da Casa e sempre disse ao mesmo que quem entende de lei era o referido assessor. Que diante do parecer apresentado fica constrangido porque não está nesta Casa para prejudicar ninguém, mas, conforme a situação dos tratoristas os mesmos irão perder em ordenado, mas, o vereador sabe que estes profissionais tem capacidade suficiente para entender isso e não adianta os vereadores aprovarem o PL e futuramente tiverem que devolver valor caso tenha uma denúncia, e neste sentido para o vereador o PL está liberado mas em consideração irá abster seu voto porque gostaria que pudessem estar fazendo parte se

aglomerando a isso, mas, também não pode jamais pensar contrário ao parecer do assessor jurídico. Em aparte o vereador Marcio Andrade ponderou que leram, que conversaram e que fique claro que este é um PL que só abre a possibilidade do manuseio do tratorista para operador de máquinas quando houver vagas e atualmente existem quatro vagas de operador de máquinas que estão todas ocupadas porque a vaga do Sr. Wilson Pereira que se aposentou foi excluída, então, mesmo que este projeto fosse aprovado nesta reunião não estaria mudando ninguém porque não tem vaga e que está falando isso porque está escrito no projeto. Disse entender que este projeto seria para o futuro, mas, muito claro o parecer, não é o vereador Marcio ou os outros vereadores que não querem, porque falaram pelas ruas que somente este vereador entra contrário ao PL, mas, a questão é jurídica e se é ilegal não há como aprovar. Continuando o vereador Francisco Ronivaldo disse ter ficado sabendo nesta data que se este projeto não for aprovado, os tratoristas não são obrigados a deixar seus cargos para trabalhar nas máquinas, que podem ficar parados mas não são obrigados e no caso teriam que contratar mais um profissional, tendo questionado ao assessor jurídico se esta questão é verídica. Respondido que cada servidor que ocupa sua vaga no anexo da lei consta quais são suas funções podendo cumprir somente o que diz as atribuições e se o servidor estiver exercendo outro cargo o mesmo está sendo desviado de função. Falou da complexidade deste caso já que um tratorista estará sendo elevado para o cargo de operador de máquinas, ou seja, um cargo pelo qual o mesmo não foi aprovado em concurso ou seja irá operar um equipamento pelo qual não tem sido aprovado. Ressaltou que o vereador Helio Justino é o tratorista e se a lei fosse aprovada o mesmo seria beneficiado com tal questão só que nesta Casa tanto os vereadores quanto o assessor recebem e trabalham para fazer o que é legal, que lógico tem que ver o que é bom para a população e principalmente para os servidores e por isso devem fazer aquilo de acordo com que a lei manda. Disse que não adianta fazer algo ilegal, o município começa a pagar os servidores e posteriormente haver restituição de valor. Que observam a legislação, e na doutrina do direito existem as interpretações da lei. Disse que cabe passar aos vereadores as interpretações da lei, existe a súmula, o prefeito junto da assessoria jurídica entenderam que o PL seria legal que não está dizendo que estão errados que esta foi a interpretação deles e por isso encaminharam o PL para a Câmara mas em estudo este assessor está apresentando o entendimento da doutrina, tanto que a primeira frase de seu parecer é que o projeto é simples, e é mesmo porque ele é rico e a doutrina cansou de falar sobre isso, inclusive há parecer da advocacia geral da justiça e tem a súmula 695 e o superior tribunal julga diversos casos e forma uma súmula que são de votos divergentes e depois esta súmula se torna súmula vinculante ou seja não tem divergência, é pacífica e todo caso que chegar referente aquele tema já existe aquela decisão ou seja que é inconstitucional todo agrupamento de função sobre aquele assunto. Deixou claro que não é contra nenhum tipo de servidor, que está passando o que a lei fala, que quer agradar a todos e que está aqui durante esta legislatura e não foi contra nenhum PL porque tudo que chegou na Câmara tentou fazer de acordo com o executivo só que infelizmente este PL está apresentando parecer contrário da corte superior que é o STF e este é seu entendimento podendo haver entendimento divergentes, mas, o do este assessor é este e está repassando aos vereadores. No uso da palavra o vereador Evair Pereira disse ser lamentável porque um projeto desta natureza, antes de criar expectativa no funcionário, o que é um ato covarde, deveriam discutir isso com a Câmara pois os vereadores estão abertos a uma reunião, que nem o jurídico da prefeitura nem o da Câmara são donos da verdade, mas, poderiam sentar, conversar e buscar para ver as possibilidades antes de fazer a covardia de criar expectativa no funcionário de uma ação inconstitucional. Disse acreditar que quem elaborou o projeto foi o procurador jurídico do município o qual é um advogado até bem conceituado e elaborar um projeto desse, no entendimento do vereador este é um projeto para deputado que pode mudar a Constituição. Que primeiramente se algum dos tratoristas se sentirem injustiçados podem ter certeza que foi pelo ato covarde de quem encaminhou um projeto inconstitucional para esta Casa e os vereadores que são homens que precisam estar dentro a lei não tem como aprovar um projeto ilegal para após os próprios tratoristas serem prejudicados. Dito pelo vereador Marcio Andrade que o mesmo gostaria de sugerir inclusive **em nome do Plenário a elaboração de requerimento ao executivo para que seja verificada a possibilidade de ser elaborada minuta de projeto de lei que conceda gratificação aos servidores públicos municipais que exerçam outras funções além das funções do concurso público prestado e já exercidas pelos mesmos.** Pediu a palavra o vereador Francisco Ronivaldo para se justificar dizendo que não discorda do parecer do assessor jurídico justamente que está expondo sua opinião porque sempre confiou e confia nos pareceres do mesmo, mas, gostaria de entender

que se caso o PL não for aprovado e os tratoristas optarem por não trabalhar nas máquinas, o vereador gostaria de saber se o prefeito terá direito de contratar operador de máquinas para exercer a função. Após o Presidente questionou se as comissões iriam liberar o PL nº 10 para votação. Em resposta o vereador Reginaldo Marques pediu vistas a projeto. O vereador Evair questionou qual a justificativa para este pedido. Respondido que é devido ao fato de parecer do assessor jurídico ter sido distribuído nesta reunião e o vereador ainda não ter tido tempo de avaliar corretamente, lembrando que este vereador tem prazo para avaliar o referido parecer e não tem que concordar com o documento de imediato. Tendo o vereador Reginaldo questionado ao assessor se o mesmo estava correto. Dito pelo vereador Evair Pereira que todas as vezes que o vereador pedir vistas, de acordo com o RI deve ser apresentada justificativa. Respondido pelo vereador Reginaldo Marques que a referida justificativa havia acabado de ser apresentada. Não havendo mais assuntos para o Grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA**, com a seguinte pauta: **O Projeto de Lei nº 10/2020 permanece com as comissões, após pedido de vistas pelo vereador Reginaldo Marques dos Santos. O Projeto de Lei nº 11 também permanece com as comissões tendo em vista ter sido distribuído nesta reunião e não ter havido tempo para análise dos vereadores.** Em aparte o vereador Evair Pereira questionou ao assessor jurídico se quando é pedida vistas ao projeto, existe prazo para que o projeto seja analisado. Respondido que três dias. **Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade.** Antes de encerrar o Presidente comentou que na reunião anterior haviam comentado sobre instalação de aparelho eliminador de ar nos hidrômetros da cidade, tendo sido feita pesquisa e aqui na região o debate foi iniciado pelo deputado Cleitinho Azevedo em Divinópolis, tendo sido citadas algumas cidades próximas que entraram no projeto, mas, existe uma questão em relação a legalidade da lei municipal porque existe legislação estadual que transfere a obrigatoriedade da transferência do aparelho para o consumidor e não para a COPASA e a empresa tem entrado com ações de nulidades destas leis municipais em alguns municípios e tem conseguido derrubar algumas leis. Esclarecido que esta questão deve ser estudada um pouco mais para analisarem que tipo de projeto de lei a Câmara pode apresentar que fique bom para o consumidor porque nesta situação a defesa é do consumidor. O vereador Danilo Oliveira questionou a possibilidade de pedirem aos deputados estaduais para mudar esta lei estadual. Respondido que a questão é que esta nulidade é de alguma agência reguladora da COPASA. Dito pelo vereador Danilo que esta agência reguladora não tem competência para elaborar leis estaduais, então, deve ser uma Resolução. Respondido que é uma lei, o vereador Danilo Oliveira disse que lei então vem da Assembleia, dito pela servidora Patrícia que estava esclarecendo as dúvidas, que a mesma entende, que o que tem de informação até o momento é isso, mas, irá continuar fazer estudo profundo lembrando que o assessor jurídico irá verificar a questão da Constitucionalidade e com certeza irão encontrar a melhor forma. Dito pelo Presidente que conforme dito pelo vereador Danilo Oliveira, se houver possibilidade de alterar a lei podem pedir apoio dos deputados estaduais. Tendo o vereador Evair Pereira dito que se isso for possível irá beneficiar o Estado inteiro. Em aparte o vereador Reginaldo Marques fez requerimento ao executivo solicitando cópia do convênio firmado entre o município e a COPASA. Respondido que já existe cópia deste documento nesta Casa, tendo o vereador solicitado cópia do mesmo porque entende que o contrato não poderia passar de um ano. Disse que devem acompanhar porque se firmaram o contrato então devem cumprir. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convoca para a centésima quarta reunião ordinária da quarta sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura, a realizar-se no dia 02 de fevereiro de 2020, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes _____
